



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL Nº 01/2023 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGE - ABERTURA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DA ANPEC 2022 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação em Economia (ANPEC) realizado em 2022 para a matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Economia.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Economia para os candidatos aprovados no Exame ANPEC para início em 2023.1.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Período de inscrição: **25 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023.**

2.2. Serão aceitas apenas as inscrições para matrícula dos candidatos selecionados pelo Exame de Seleção da ANPEC 2023 (realizada em 2022) conforme Quadro 1 (no Anexo I). O resultado final do Processo Seletivo realizado pela ANPEC pode ser encontrado no endereço:

<https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada/selecao-1/2021/classificacao-final-1.pdf/view>

2.3 A inscrição para matrícula requer o preenchimento *on line* de ficha de inscrição (questionário) (item "5. DA DOCUMENTAÇÃO"), conforme descrito a seguir.

2.4. Cada candidato deverá, durante o período de inscrição, preencher o questionário de inscrição *on line*, disponível exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA, no endereço: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>

Atenção: Forneça um endereço de e-mail válido e verifique atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas as comunicações futuras ocorrerão via esse endereço de e-mail.

2.5. Para quaisquer esclarecimentos entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada:

E-mail: ppge@feac.ufal.br

- Página virtual: <https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada>

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Divulgação do Edital de Convocação para matrículas: 18 de janeiro de 2023.
- 3.2 Homologação das inscrições para matrícula: 06 de fevereiro de 2023.
- 3.3 Prazo para interpor recurso à homologação: 07 de fevereiro de 2023.
- 3.4. Resposta a eventuais recursos: 08 de fevereiro de 2023.
- 3.5. Resultado Final (Matrícula): 09 de fevereiro de 2023.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CONVOCAÇÃO O PROCESSO SELETIVO

- 4.1. São requisitos para a participação no processo seletivo:
 - 4.1.1. Estar listado para convocação no Anexo I;
 - 4.1.1. Ter realizado a inscrição em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital;
 - 4.1.3. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar *on line* junto ao questionário (conforme item os seguintes documentos:
 - 5.1.1. cópias do RG e do CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiros;
 - 5.1.2. Cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de Graduação;
 - 5.1.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 5.1.4. *Link* do Currículo no formato da Plataforma Lattes;
 - 5.1.5. Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
 - 5.1.6. Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros; Comprovante disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>
 - 5.1.7. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
 - 5.1.8 Declaração de autenticidade das informações e dos documentos anexados, conforma ANEXO 2.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Ao resultado de cada etapa desta convocatória caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada;
- 6.2. Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A divulgação do resultado desta convocação de aprovados pelo exame ANPEC ocorrerá na forma de notícia no site do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFAL.

<https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada>.

7.2. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante a solicitação de inscrição para matrícula, independentemente de sua natureza.

7.3. Os casos omissos e as situações não-previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

Profª Dr. Anderson Moreira Aristides dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia

Prof. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profª Dra. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA - UFAL

POSIÇÃO FINAL	RG	NOME
1º	1301330949	MATHEUS SOUZA DANTAS
2º	31209440	DENIVAL DURVAL DA SILVA
3º	3341461	VITOR EDUARDO SAMPAIO DOS SANTOS
4º	33252923-2	RAPHAEL ROCHA LIMA

ANEXO 2
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, os documentos enviados em atendimento a este edital são autênticos e condizem com os originais.

Data: ____/____/____

Assinatura